

PARECER nº 001/2021 – CFO/CMC

Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 009/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente do município, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências".

Relator: **Vereador Vanderley Bastos Lima**

I - RELATÓRIO

- Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento: O Vereador que abaixo subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Exa., que designa este parlamentar para análise e emissão de competente parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente do município, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências", tem a relatar o que se segue:

- O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 41, inciso IV, do Regimento Interno.

- Trata-se de proposição de lei, que tem por escopo dispor sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Lido em Plenário no dia 1º de junho do corrente ano foi, posteriormente, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que emitiu parecer pela aprovação em conformidade com texto original de autoria do Executivo Municipal.

II - CONCLUSÃO

- Destaca-se que de acordo com o relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de lei, em análise, obedece às regras impostas pela Lei Orgânica do Município, bem como está em conformidade com a legislação vigente. Valendo destacar que as dúvidas foram sanadas e os esclarecimentos foram prestados por ocasião das informações prestadas, de forma republicana, junto ao setor de contabilidade do Poder Executivo. -

- Diante do exposto, sou pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 009/2021 de acordo com o texto original inalterado durante o seu rito processual na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- É o que tenho a manifestar.

III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros signatários, após analisar o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente do município, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências", em conformidade com as conclusões do Relatório exarado pelo relator-designado, opina pela aprovação do referido Projeto de Lei nos termos do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. É esse o parecer da presente comissão.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 4 de Junho de 2021.



ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Presidente



VANDERLEY BASTOS LIMA
Relator Designado



ZENEIDE GUIMARÃES COSTA
Membro